



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113141/02 - TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 05/10/2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
CONTRATADO: FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI.

CONTRATO Nº 00162/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de engenharia na perfuração e instalação de poço tubular na comunidade de Piabuçu, localizada neste município.

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DV Nº 00023/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Valor

Os custos dos serviços do presente termo aditivo serão acrescidos em **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** que somados ao valor do contrato original que corresponde ao valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, perfaz o total de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com a justificativa em anexo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 12/11/2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00162/2020-CPL DE 05.10.2020
DISPENSA nº DV00023/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA **FORTE DAS AGUAS MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO: -

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **FORTE DAS AGUAS MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI - RUA COMERCIANTE SEVERINO FREIRE, 17 - VALENTINA DE FIGUEIREDO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 28.041.935/0001-35**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **DISPENSA nº DV00023/2020**, por necessidade de dar continuidade a execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do valor

Os custos dos serviços do presente termo aditivo serão acrescidos em **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** que somados ao valor do contrato original que corresponde ao valor de **R\$ 16.000,00 (Dezessais mil reais)**, perfaz o total de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com a justificativa em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 12 novembro de 2020.

TESTEMUNHAS



PELO CONTRATANTE



JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

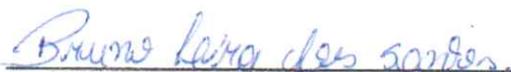
343.031.974-91

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

PELO CONTRATADO





FORTE DAS AGUAS MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
DISPENSA nº DV00023/2020**

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 05.10.2020**

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **FONTE DAS AGUAS MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI**
CONTRATO N.º 00162/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de engenharia na perfuração e instalação de poço tubular na comunidade de Piabuçú, localizado neste município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA nº DV00023/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do valor

Os custos dos serviços do presente termo aditivo serão acrescidos em **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** que somados ao valor do contrato original que corresponde ao valor de **R\$ 16.000,00 (Dezessets mil reais)**, perfaz o total de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com a justificativa em anexo.

ASSINATURA DO ADITIVO: 12.11.2020